



35878072



08012.003235/2018-63



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional do Consumidor  
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos  
Coordenação-Geral de Análise e Formalização  
Coordenação de Formalização

## 8º TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 07/2019, QUE TRATA DO PROJETO MUSEU ECONÔMICO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E O BANCO CENTRAL DO BRASIL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Secretário Nacional do Consumidor, **RICARDO MORISHITA WADA**, residente nesta Capital, nomeado pela Portaria nº 162, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2026, portador da matrícula funcional nº 2369585, e o **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, com sede localizada no endereço SBS Quadra 3, Bloco B, 1º subsolo, Brasília/DF, CEP 70074-900, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Chefe de Unidade do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira, **LUÍS GUSTAVO MANSUR SIQUEIRA**, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 6.170, de 2007, e no art. 30, parágrafo único, do Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019, Siasi nº 697576, mediante as seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019, que tratam, respectivamente, da identificação dos representantes da Descentralizadora, do Cronograma físico, da previsão orçamentária, com aumento no valor total, e da vigência.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA IDENTIFICAÇÃO

2.1. A Cláusula Segunda do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

<b>2.1. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora</b>	Fundo de Defesa de Direitos Difusos - 200401/00001
<b>2.1.1. CNPJ</b>	31.702.437/0001-09
<b>2.1.2. Endereço</b>	Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Edifício Sede, 5º Andar, Sala 528
<b>2.1.3. Cidade/UF/CEP</b>	Brasília / DF / 70.064-900
<b>2.1.4. Telefones / Fax</b>	(61) 2025-3443
<b>2.1.5. E-mail</b>	dppdd.senacon@mj.gov.br
<b>2.1.6. Nome do Responsável</b>	Ricardo Morishita Wada
<b>2.1.7. CPF do Responsável</b>	062.089.118-18
<b>2.1.8. RG do Responsável</b>	20.374.684 - SSP/SP
<b>2.1.9. Cargo/Função do Responsável</b>	Secretário Nacional do Consumidor
<b>2.1.10. Matrícula do Responsável</b>	2369585

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO

3.1. O item 3.3 da Cláusula Terceira do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019 passará a vigorar com a seguinte alteração:

#### 3.3 - Cronograma Físico

Metas	Etapas	Produto	Resultado
1 - Adaptação da área do museu até maio de 2024	1.1 - Elaborar projeto arquitetônico até outubro de 2021	Projeto	Definição de arquitetura
	1.2 - Executar obra de reforma até maio de 2024	Obra	Obra concluída
2 - Implantação do museu até junho de 2027	2.1 - Entrevistar 20 stakeholders até setembro de 2019	Entrevistas	Relatórios de entrevistas/Diagnóstico
	2.2 - Realizar visitas técnicas a 14 museus de referência e 12 reuniões de trabalho	Visitas técnicas	Relatórios/Diagnóstico
	2.3 - Elaborar projeto de conceituação do Museu e respectivo projeto expográfico, educativo e de comunicação até agosto de 2026	Conceituação e expografia	Técnica desenvolvida
	2.4 - Implantar projetos expográfico, educativo e de comunicação até junho de 2027	Conceituação e expografia	Técnica implementada

4. **CLÁUSULA QUINTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019 passará a vigorar com a seguinte alteração:

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Exercício	Fonte	Natureza de despesa	Valor Atualizado (R\$) (SEI nº 35672312)
14.422.2081.6067.0001	2019	0174	339014	R\$ 31.560,03
			339033	R\$ 30.784,49
			339039	R\$ 0,00
			<b>Total 2019</b>	<b>R\$ 62.344,52</b>
14.422.5015.6067.0001	2020	0174	339014	R\$ 0,00
			339033	R\$ 0,00
			339039	<b>R\$ 144.797,70</b>
			449051	R\$ 0,00
			<b>Total 2020</b>	<b>144.797,70</b>
14.422.5015.6067.0001	2021	0174	339014	0,00
			339033	0,00
			339039	323.019,00
			449051	0,00
			<b>Total 2021</b>	<b>323.019,00</b>
14.422.5015.6067.0001	2022	0174	339014	4.519,41
			339033	17.456,01
			339039	3.373.767,19
			449051	3.774.105,49
			<b>Total 2022</b>	<b>7.169.848,10</b>
14.422.5015.6067.0001	2023	1083	339014	35.480,59
			339033	22.543,99
			449051	6.107.488,83
			<b>Total 2023</b>	<b>6.165.513,41</b>
14.422.5015.6067.0001	2024	1083	339014	0,00
			339033	0,00
			339039	536.818,43
			449051	1.333.490,66
			<b>Total 2024</b>	<b>1.870.309,09</b>
14.422.5015.6067.0001	2025	1083	449051	70.078,74
			339039	466.900,36
			<b>Total 2025</b>	<b>536.979,10</b>
14.422.5015.6067.0001	2026	1083	339039	3.999.999,90
			<b>Total 2026</b>	<b>3.999.999,90</b>
14.422.5015.6067.0001	2027	1083	339014	29.535,97
			339033	18.655,51
			339039	6.801.740,18
			<b>Total 2027</b>	<b>6.849.931,66</b>
			<b>Total Geral</b>	<b>27.122.742,48</b>

5. **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência estabelecida pela Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019, fica prorrogado do dia **12 de junho de 2026** até o dia **12 de junho de 2027**.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no sítio eletrônico oficial da Unidade descentralizadora no prazo, de até vinte dias a contar de sua assinatura.

8. **CLÁUSULA NONA - DATA E ASSINATURAS**

8.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
<b>RICARDO MORISHITA WADA</b>	<b>LUIS GUSTAVO MANSUR SIQUEIRA</b>
Secretário Nacional do Consumidor	Chefe de Unidade do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO MANSUR SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 11:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MORISHITA WADA, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 11/06/2026, às 19:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35878072** e o código CRC **320998FA**.  
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.